

PORTARIA N° 369/2017

Concede Licença para tratar de interesse particular.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 12 (doze) meses de licença para tratar de interesse particular – LI, ao servidor **Fábio Alberto Pivetta**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nos termos do art. 110 da Lei 044/93, a contar de 10 de agosto de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de agosto de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-08-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração